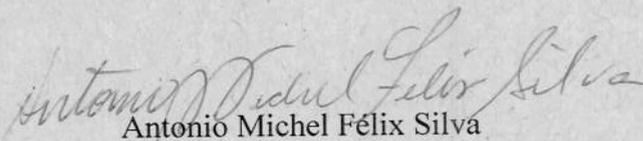


RECOMENDAÇÃO Nº __, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Recomenda que o Ministério da Cultura e suas instancias de execução da política de livro, leitura e literatura consulte o Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura na definição desta política e de suas ações como editais e chamadas públicas..

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL por meio do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI do art. 9º do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida no Relatório elaborado durante Sessão Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de julho de 2013, resolve:

Art.1º Recomendar ao Ministério da Cultura que em atenda a portaria nº 45, artigo 3º que trata da competência do colegiado em questão de modo a garantir efetivamente o empoderamento e participação da sociedade civil na destinações e direcionamento das políticas públicas, entendendo que este é representação de todas os elos do setor.



Antonio Michel Félix Silva

Membro do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura